



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI Nº 1450- BERNARDO DO MEARIM, SEXTA FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 22 de novembro de 2018.

James Cláudio Alves da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
CPF: 453.293.973-91
Portaria nº 0201006/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.609.654/0001-91, estabelecida na Rua dos Melões, nº 10 – Centro – Bernardo do Mearim – MA. Representada neste ato pelo Sr. Izaquiel Vieira da Silva, CPF nº 907.933.153-87; RG nº 123554799-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 22 de novembro de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____